

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0203.03/2020** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DE FARIAS PRADO, 176, ALTOS, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), pelo prazo de Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 02 de Marco de 2020



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação